



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2015TR/743-FUMDES

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 2015TR/743-FUMDES, Art. 171/CE, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina**, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC, doravante denominada FUNOESC, com sede no município de Joaçaba.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada pelo seu Secretário, **Eduardo Deschamps**, residente à Rua das Baleias Franca, nº 266, apto 206, Edifício Ilha dos Macucos, Bairro Jurerê, Florianópolis-SC, portador da C.I. nº 3R 1394660, expedida em 17/01/2006 e do CPF sob o nº 561.317.049-53, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da UNOESC- Universidade do Oeste de Santa Catarina -, doravante denominada **FUNOESC**, CNPJ nº 84.592.369/0001-20, situada à Rua Getúlio Vargas, 2.125, município de Joaçaba, neste ato representada por, **Genésio Téó**, Presidente, residente à Rua Dirceu Giordani, 696, município de Xanxerê portador(a) da C.I. nº 11/R 655.853 SSP/SC, CPF nº 296-720.159-68, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Nº 2015TR/743-FUMDES, Art. 171/CE, publicado no Diário Oficial nº 20.074 de 09.06.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam aditadas as Cláusulas, Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 647.935,27 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), correndo as despesas à **Ação 10748, Fonte 285, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2015**, para execução do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU que consiste na assistência financeira, com Bolsa de Estudo, a estudantes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no artigo 5º, inciso I, III e IV do Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos referentes ao valor aditado serão liberados à **FUNOESC**, pela Secretaria, em 02 (duas) parcelas, nos meses de setembro e outubro do corrente exercício, correspondem ao valor parcial ou total de 06(seis) mensalidades do estudante beneficiado para Bolsa de Estudo".



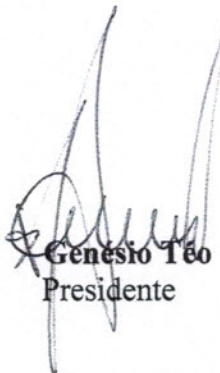
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

E, por assim estarem de comum acordo, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 10 de agosto de 2015.



Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação



Genésio Teó
Presidente

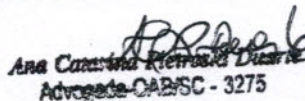
TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome
CPF

2 _____
Nome
CPF



ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES
ESTABELECIDOS POR ESTA SED/COJUR



Ana Carolina Rietzke Duarte
Advogada OAB/SC - 3275



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Conveniente: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da UNOESC- Universidade do Oeste de Santa Catarina -				CNPJ 84.592.369/0001-20	
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 2.125			Bairro Flor da Serra		
Cidade FUNOESC	UF SC	CEP 89.600-000	DDD/telefone (49) 3551-2000	Inscrição no CMAS	
Conta Corrente: 7568-X	Banco: 001	Agência: 5290-6	Praça de Pagamento: Joaçaba		
Nome do Responsável: Genésio Téo				CPF: 296-720.159-68	
CI/Órgão Expedidor: 11/R 655.853 SSP/SC		Cargo: Presidente	Função: Presidente		
Endereço: Rua Dirceu Giordani, 696		Bairro: Jardim Tarumã	Cidade: Xanxerê	CEP 89.820-000	
DDD/Fone: (49) 3441-7033			E-Mail reitor@unoesc.edu.br		

2. OUTROS PARTICIPES

Nome:		CPF:	
Endereço Completo:	Bairro	Cidade	CEP
DDD/Fone:		E-Mail:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa – Artigo 171 da Constituição do Estado/SC
Identificação do Objeto: O presente Termo Aditivo de Convênio visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado o valor de R\$ 647.935,27 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU que consiste na assistência financeira com Bolsa de Estudo, a estudantes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171/CE.
Justificativa da Proposição: Atender dispositivo da Constituição Estadual

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Indicador Físico	Duração	
		Início	Término
Bolsa de Estudo	Quantidade de Bolsa	Julho/15	Dezembro/15
	120		



5. PLANO DE APLICAÇÃO (Em RS)

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Conveniente
Especificação			
Bolsa de Estudo e Extensão	647.935,27		
Total Geral	647.935,27		

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			323.967,00	323.968,27		

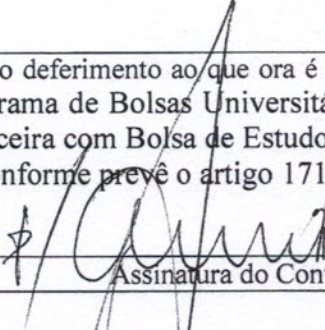
CONVENENTE

Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Total	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

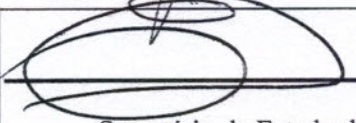
7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o plano de trabalho proposto/ Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU que consiste na assistência financeira com Bolsa de Estudo, a estudantes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171/CE

Fpolis, 10/08/15
Local e data


Assinatura do Conveniente

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	
Local e Data	
Indeferido	Secretário de Estado da Educação
Local e Data	

SED/DIES





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2015TR/743-FUMDES

CONVENENTE: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC - Joaçaba.

Criciúma

AÇÃO: 10748 ITEM: 33.50.41 FONTE: 285 VALOR: R\$ 647.935,27

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Convênio visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$ 647.935,27 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), para execução do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU que consiste na assistência financeira, com Bolsa de Estudo, a estudantes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171, da Constituição Estadual, regulamentado no artigo 5º, inciso I, III e IV do Art. 6º, Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11, da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

(ART. 116 DA LEI 8.666 DE 21/06/1993)

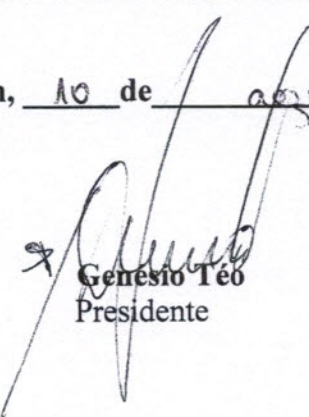
N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	VALOR (R\$)
01	Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina-UNIEDU, conforme prevê o artigo 171/CE	
VALOR TOTAL DAS AÇÕES		647.935,27

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELAS	VALOR (R\$)
PRIMEIRA PARCELA	323.967,00
SEGUNDA PARCELA	323.968,27
VALOR TOTAL DAS PARCELAS	647.935,27

Em, 10 de agosto de 2015.


Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação


Genésio Téo
Presidente





TR 743 alt 001

Ano Base: 2015

Unidade Gestora 450091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC	Número 2015NE000180	Data Referência 26/08/2015
Gestão 45091 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC	Processo SED1341/2015	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2015PE000099
Credor 84.592.369/0001-20 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA GETULIO VARGAS 2125 - FLOR DA SERRA - JOACABA - SC - 89600000	Valor 647.935,27 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos)	

Grupo Programação Financeira 188 Convênios e Subvenções Modalidade 50 - despesas correntes	Tipo Prestação Contas Convênios arts. 170/171 C	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0845 Empenhar Transferência/Alteração	Obedece Ordem Cronológica Não
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

** 1º TA. Cv. assist. financ.-Bolsa Estudo e Pesquisa,matriculados nas les,cfe. art.171,da Const. est.e recursos previstos.Decreto 151/15,publ.DO.20051,05/05/15 e Of.Circ./Gabs 1061/15,18/08/15,a serem pagas 02 parc.meses Set./e out./15.1ª parc.R\$323.967,00 e 2ª parc. R\$ 323.968,27.DOE 20074,09/06/15.GEAES- 345/15.

Entrega

Data	Prazo	Limite
-------------	--------------	---------------

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 45091	Programa Trabalho 12 364 0630 0877 010748	Fonte Recurso 0.2.85.000000	Natureza Despesa 33.50.41.02
-------------------------	--------------------------------------	---	---------------------------------------	--

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Mai		Junho	
Julho		Agosto		Setembro	323.967,00
Outubro	323.968,27	Novembro		Dezembro	

Descrição Itens

Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
-------------	------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------

ELZA MARINA DA SILVA MORETTO
Ordenador Primário

DJALMA DE SOUZA COUTINHO
Ordenador Secundário